



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Coordenação de Pós-Graduação

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

O(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual), poderá requerer o atendimento pelo nome social durante o processo seletivo.

Nome Civil:	
Nome Social:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	Telefone:

Declaro para fins de tratamento a solicitações referentes ao Processo Seletivo e no ato da matrícula, que desejo tratamento conforme nome social indicado acima.

Informo que desejo utilizar, durante a realização das matrículas, o seguinte ambiente sanitário:

Masculino

Feminino

Caso o(a) candidato(a) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma fotocópia do documento de identidade, ambas devidamente reconhecidas em cartório, autorizando o uso do nome social do(a) requerente.

Preencher esse campo apenas se o requerente for menor de 18 anos	
Eu _____, CPF nº _____, autorizo meu(minha) filho(a) a usar o nome social no Processo Seletivo do IFPE Campus Pesqueira.	
Assinatura dos pais ou responsável (reconhecida em cartório)	

Nestes termos. Peço Deferimento.

Pesqueira,

de _____ de 2025.

Assinatura do(a) requerente